



LEI N° 6.639, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.389, de 08 de janeiro de 2014. - RUA TUBAL URQUIZA VALENÇA FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.389, de 08 de janeiro de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA TUBAL URQUIZA VALENÇA FILHO**, antigas Rua 08 (Planta 273) e Rua Projeta 07 (Plantas 37 e 362), a qual tem início entre o lote 07 da quadra 20 e o lote 04 da quadra 21 (Planta 273), passando entre o lote 33 da quadra G e o lote 01 da quadra H (Planta 37), e terminando entre o lote 01 da quadra E e o lote 27 da quadra F (Planta 362), constante nos lotamentos **ALTO DO MOURA VILLAGE** (Planta 273), **ALTO DAS SETE LUAS** (Planta 37) e **ALTO DAS SETE LUAS II** (Planta 362), localizada no Bairro **ALTO DO MOURA**, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 27 de janeiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS